



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 17, 07 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 07 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por superavit financeiro de 2022 e inclusão de fonte de recurso, no valor de R\$ 28,31 (vinte e oito reais e trinta e um centavos), conforme Processo nº 2023/3003.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde